ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2025

INEXIGIBILIDADE nº. 010/2025

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo n°. 094/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para a Contratação da pessoa jurídica **Santos e Cruz Consultoria e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.260.485.0001-30 Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para suporte técnico ao setor de fiscalização de contratos, visando à realização de vistoria final, com laudo circunstanciado conclusivo, nas obras de reforma da sede do Poder Legislativo, conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado entre a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e a empresa Ibiza Construções e Incorporações Ltda - EPP - CNPJ n°. 17.212.187/0001-90. A contratação será no valor global de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo a inexigibilidade de licitação 010/2025**, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 11 de julho de 2025.

Jonatas dos Santos
Presidente